

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **25 de agosto de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **EDISON RAMOS**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador André de Mello Costa. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 91 - 11. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Lida a ata à mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº203/2015 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de maio de 2015; **Ofício nº269/2015 de autoria da Previ de Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de julho de 2015; **Convite Especial da Secretaria Municipal de Segurança** que convida para Audiência Pública que terá como tema “a importância da Guarda Municipal na segurança pública e etc.”, a realizar-se dia 31/08/15, às 09 horas, na Praça da Cinelândia - RJ; **Ofício nº645/2015 – PRM/ANGRA/RJ/MC – do Ministério Público Federal** que convida para participar da Audiência Pública de Licenciamento na Baía de Sepetiba/Ilha Grande e Conflitos Sócio-Ambientais”, a ser realizada no dia 27/08/15, a partir das 13h30, no Iate Clube de Muriqui; **Projeto de Lei nº22/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer Estradas-Parque no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº23/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a obrigatoriedade nas casas de show, casas noturnas, bares, buffets, restaurantes, quiosques e congêneres

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

possuírem bafômetro para utilização dos consumidores de bebidas alcoólicas no estabelecimento”; **Parecer nº42/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº18/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera a seção 5.1.1., da Lei Complementar nº27, de 16 de dezembro de 2013 e dá outras providências”; **Parecer nº43/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº19/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera os artigos 31, 60, 68, 84, 96, 109, 125, 133, 141 e 167 da Lei nº03 de 28 de janeiro de 1977 e dá outras providências”; **Parecer nº44/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº18/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em veículos de transporte coletivo acompanhado de cão-guia”; **Parecer nº45/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº19/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dá nome a Próprios Municipais – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Alziro Gibram Simões”; **Parecer nº46/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº20/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Sistema Cicloviário no âmbito municipal e dá outras providências”; **Pareceres nºs57 e 58/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favoráveis aos Balancetes dos meses de junho e julho respectivamente da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº59/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº04/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral - “Criação ou adequação nas instalações existentes para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, no Município de Mangaratiba”; **Parecer nº60/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº05/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o funcionamento e o exercício do comércio ambulante nas praias do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº61/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº08/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Prevenção e Combate à

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Dengue e dá outras providências”; **Parecer nº62/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº10/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre afixação nos estabelecimentos esportivos de carta com advertência sobre a consequência de uso de anabolizantes”; **Parecer nº63/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº11/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza a Instituição do Programa de Educação Sexual para os alunos da rede Municipal de ensino e dá outras providências”; **Parecer nº64/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº12/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Monitoramento e Sinalização Náutica nas praias de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº65/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº13/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o turismo nas ilhas do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº66/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº17/15 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Maria de Pinho e Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providências”; **Parecer nº09/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débitos relativos a contribuição patronal junto ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba (Previ-Mangaratiba) e dá outras providências”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia para votação em bloco. **Indicações nºs273, 274 e 275/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano;** **Indicações nºs276, 277 e 278/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho;** **Indicações nºs279, 280 e 281/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral;** **Indicações nºs282 e 283/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa;** **Moção de Congratulações** ao Delegado da 165ª DP Dr. Eliezer Lourenço Costa de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Congratulações ao Inspetor da Polícia Civil Sr. André Rodrigues da Silva, ao Comissário da Polícia Civil Sr. Carlos Roberto de Nigro e ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Município de Itaguaí Dr. Cícero de Mesquita R. H. Teixeira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa; **Moções de Congratulações** a Sra. Beatriz Alves, a Sra. Daise Pires dos Santos, ao Time Bela Vista Futebol Clube e ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. A VEREADORA CECÍLIA CABRAL** cumprimentou a todos e justificou sua ausência na sessão anterior, devido sua participação no Prêmio Itaú-Unicef, por fazer parte como avaliadora deste projeto. Em seguida, foi autorizada a fazer a entrega da Moção aos jogadores do Time de Futebol do Parque Bela Vista pela conquista do primeiro lugar no Campeonato de Bairros do 1º Distrito. Parabenizou também os responsáveis pelo torneio. Em seguida, com autorização, o Sr. Luís, responsável pelo time, fez seus agradecimentos e sugeriu que fosse colocada uma placa na quadra do Parque Bela Vista, em homenagem a esses atletas. Aparteando, os Exmos. Srs. Vereadores Alan e José Maria parabenizaram os atletas e aos dirigentes pela conquista do torneio. Com a palavra, a oradora fez a entrega da Moção ao Exmo. Sr. Vereador Charlies, parabenizando-o pela sua data natalícia. Logo após, o Exmo. Sr. Vereador Charlies agradeceu a todos pela homenagem. Em seguida, finalizando, a oradora solicitou ao Sr. Luís que encaminhasse a relação dos nomes dos atletas, para elaboração da placa. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação em Bloco dos Pareceres: Parecer nº42/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº18/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera a seção 5.1.1., da Lei Complementar nº27, de 16 de dezembro de 2013 e dá outras providências", Parecer nº43/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº19/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera os artigos 31, 60, 68, 84, 96, 109, 125, 133, 141 e 167 da Lei nº03 de 28 de janeiro de 1977 e dá outras providências", Parecer nº44/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº18/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que "Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

de ingressar e permanecer em veículos de transporte coletivo acompanhado de cão-guia”, **Parecer nº45/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº19/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dá nome a Próprios Municipais – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Alziro Gibram Simões” e **Parecer nº46/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº20/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Sistema Ciclovitário no âmbito municipal e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em Bloco dos Pareceres: Pareceres nºs57 e 58/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos Balancetes dos meses de junho e julho respectivamente da Câmara Municipal de Mangaratiba, **Parecer nº59/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº04/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral - “Criação ou adequação nas instalações existentes para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, no Município de Mangaratiba”, **Parecer nº60/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº05/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o funcionamento e o exercício do comércio ambulante nas praias do Município de Mangaratiba e dá outras providências”, **Parecer nº61/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº08/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Dengue e dá outras providências”, **Parecer nº62/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº10/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre afixação nos estabelecimentos esportivos de carta com advertência sobre a consequência de uso de anabolizantes”, **Parecer nº63/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº11/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza a Instituição do Programa de Educação Sexual para os alunos da rede Municipal de ensino e dá outras providências”, **Parecer nº64/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº12/15 de

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Monitoramento e Sinalização Náutica nas praias de Mangaratiba e dá outras providências”, **Parecer nº65/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº13/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o turismo nas ilhas do Município de Mangaratiba e dá outras providências” e **Parecer nº66/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº17/15 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Maria de Pinho e Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº09/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débitos relativos a contribuição patronal junto ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba (Previ-Mangaratiba) e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Alan deixa registrado seu voto contrário. O Exmo. Sr. Vereador Rodrigo solicitou que este Parecer, elaborado juntamente com o Exmo. Sr. Vereador Edinho, seja aprovado, para dar celeridade ao pagamento dos débitos à Previ. O Exmo. Sr. Vereador Pedro deixa registrado seu voto favorável ao Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer por 08 votos favoráveis e 01 contrário do Exmo. Sr. Vereador Alan**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 01 de setembro do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, **SOMENTE CONSULTA** 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA